



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº. 0099-2020

Autor: Fernando Guimarães Santos

PROCOLO GERAL  
Proc. nº: 4766  
Folha nº: 09  
Data: 17/08/2020  
Rubrica: all

**EMENTA:** Garantia da testagem periódica, para verificação do Corona Vírus aos servidores públicos.


Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de Garantia da testagem periódica, para verificação do Corona Vírus aos servidores públicos.

## JUSTIFICATIVA


O Autor solicita a garantia da testagem periódica, de 14 em 14 dias, para verificação do Corona Vírus aos servidores públicos que atuam no serviço de Saúde e nos integrantes da áreas de segurança pública e de defesa civil, e os funcionários de assistência social e sócio-educativo do Município de Porto Real.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 07 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Guimarães Santos**  
Vereador(a)

Aprovado: 03/08/2020  
Por: UNANIMIDADE

  
\_\_\_\_\_  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 07/08/2020 11:34:35